

São Paulo, 03 de outubro de 2023.

COMUNICADO À IMPRENSA E À POPULAÇÃO

O **SINEATA - Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo** vem, através deste comunicado, informar a todos de uma maneira geral e irrestrita que o que está ocorrendo no Aeroporto de Internacional de Guarulhos é um **movimento ilegal** por parte de alguns colaboradores que atuam no referido terminal.

Este movimento é ilegal porque se posiciona contra a portaria da **Receita Federal ALF/GRU nº 57**, criada para ampliar a segurança do sítio aeroportuário e que teve ampla publicidade para toda comunidade aeroportuária e público em geral. A portaria diz que os colaboradores que transitam em áreas restritas não devem usar aparelhos que captam imagens, sendo assim, está proibido o uso de celulares particulares nestas áreas.

As Empresas de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo estão cumprindo a respectiva Portaria e, para tal, a fim de que seus trabalhadores não fossem prejudicados, criaram **canais de comunicação interno** que permite o contato com familiares e pessoas de convívio em situações que se façam necessárias.

É importante registrar que o normativo questionado pelos trabalhadores decorre de ordem do Poder Público, e não tem nenhuma ingerência das empresas que, como determina a lei, cumpriu com as disposições legais.

Assim sendo, o Sindicato informa que as empresas adotarão todas as medidas cabíveis para reestabelecer a normalidade dos atendimentos, bem como responsabilizar os infratores que tem causado tantos prejuízos à coletividade dos cidadãos que dependem do transporte aéreo no País.

Atenciosamente,



José Mário Silva D'Angelo Braz
Diretor Executivo do SINEATA